



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



PROJETO DE LEI Nº 60 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Denomina de TRAVESSA PARAGUASSU, situada no Bairro Santa Fé.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada de TRAVESSA PARAGUASSU, situada no Bairro Santa Fé, iniciando na Rua do Retiro, entre as quadras nºs 68 e 75, numa extensão de aproximadamente 105,00 metros.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 17 de agosto de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

RECEBIMOS DE VEREADORES DE SANTO ANGELO 24 08 21 16 15 02/21 01462



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



**A Sua Excelência o Senhor
Ver. Nader Hassan Awad
MD. Presidente do Poder Legislativo
NESTA**

Mensagem nº 60, de 17 de agosto de 2021.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, encaminhamos para apreciação e deliberação o Projeto de Lei que **“Denomina de TRAVESSA PARAGUASSU, situada no Bairro Santa Fé”**.

Este Projeto de Lei tem como objetivo a denominação da rua, que hoje está legalmente sem denominação. Sendo assim, a rua passará a ter o nome, conforme já é conhecido pela população local, qual seja: Travessa Paraguassu.

Na certeza da especial atenção dos Senhores Vereadores a presente proposição, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei, oportunidade que renovamos nossa consideração e apreço.

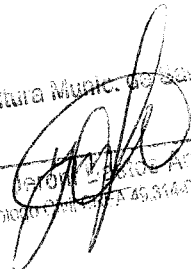
Atenciosamente,

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

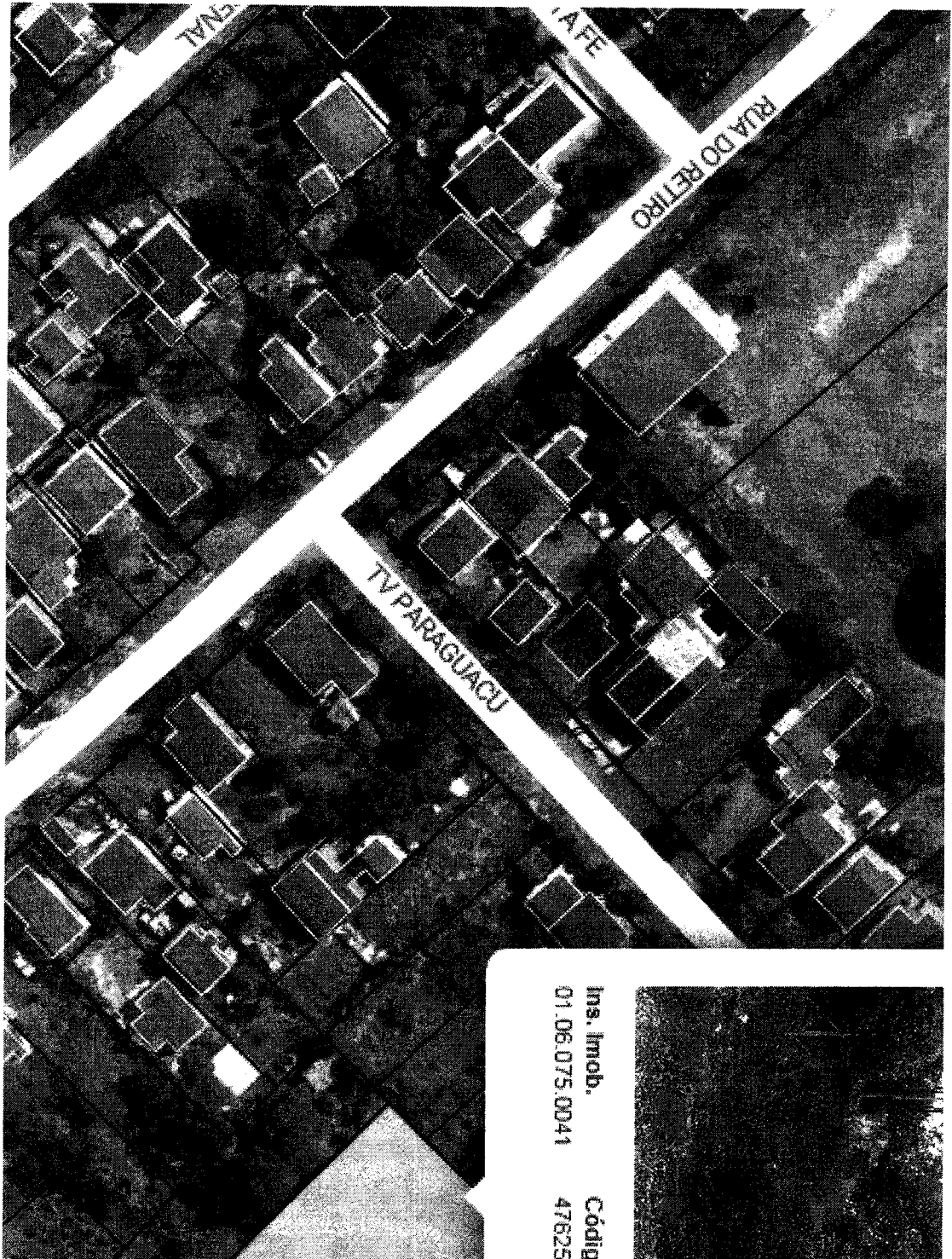
Memorial Descritivo
Para criação De Lei de Denominação de Rua

TRAVESSA PARAGUASSU, situada no Bairro Santa Fé, iniciando na Rua do Retiro, entre as quadras n^os 68 e 75 , numa extensão de aproximadamente 105,00 metros.

SANTO ANGELO , 12 DE AGOSTO DE 2021



Tecnico Municipal 49,314-0 - Sec. de Obras



Ins. Imob.
01.06.075.0041

Código
47625

Prefeitura Munic. de Santo Angelo

[Handwritten Signature]
Jerônimo Bastos Antunes
Tecnologia em Gestão Pública - São de Olinda